



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3047 EDITAL N° 15/2025

1. Perfil: Profissional com formação superior em Pedagogia, Designer Gráfico, Educação, Comunicação ou Tecnologia e áreas afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência de atuação como Designer Instrucional, Designer Gráfico ou Designer Educacional.

2. N^a de vagas: 1 (uma)

3. Qualificação educacional obrigatória: Graduação em Pedagogia, Designer Gráfico, Educação, Comunicação ou Tecnologia e áreas afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional Obrigatória: Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de atuação com Designer Instrucional, Design Gráfico ou Educacional na Educação a Distância, no setor público ou privado.

5. Qualificação educacional desejável:

a) Possuir pós-graduação em Design Instrucional, Design Gráfico ou Design Educacional, realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Ter concluído cursos na área de design instrucional, comprovado por meio de diploma e/ou certificado;

6. Qualificação profissional desejável:

c) Produção comprovada na área temática e afins, como livros, guias, manuais, artigos etc.

d) Experiência de atuação na temática dos direitos humanos ou envelhecimento.

7. Atividades:

- Finalidade do planejamento e análise dos processos de desenvolvimento instrucional.
- Identificação dos objetivos de aprendizagem da formação.
- Contextualização do curso e do conteúdo a ser abordado.
- Caracterização do público-alvo: perfil, necessidades, habilidades e contexto sociocultural.
- Cronograma da elaboração dos materiais instrucionais.
- Planejamento da elaboração do material, com estratégias de ensino e seleção dos métodos instrucionais.
- Caderno de práticas intergeracionais para uso em sala de aula.
- Instrumentos avaliativos.
- Caderno de texto do curso.
- Roteiros e videoaulas.
- Metodologia adotada e aplicação dos materiais instrucionais.
- Avaliação da eficácia do modelo instrucional e identificação de ajustes necessários.
- Relatório final sistematizando o processo avaliativo e suas conclusões.

8. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo análise contextual e planejamento para o desenvolvimento de material do curso EaD “Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa”;

Produto 2 – Desenvolvimento do material do curso EaD “Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa”;

Produto 3 – Documento técnico de avaliação instrucional aplicado ao curso EaD.

9. Local de Trabalho: Território Nacional. As atividades serão realizadas de forma remota, com reuniões virtuais com a equipe técnica da SNDPI. Caso haja reuniões presenciais, os custos de deslocamento não serão cobertos pelo projeto.

10. Duração do contrato: 3 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 13/10/2025 até o dia 19/10/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

